Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto Beberibe | Beberibe/CE
CEP.:62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 389, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Denomina de Rua Edite Altina dos Santos uma via ainda sem denominação oficial no Distrito de Sucatinga Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Edite Altina dos Santos uma via ainda sem denominação oficial no Distrito de Sucatinga, conforme croqui de localização em anexo.

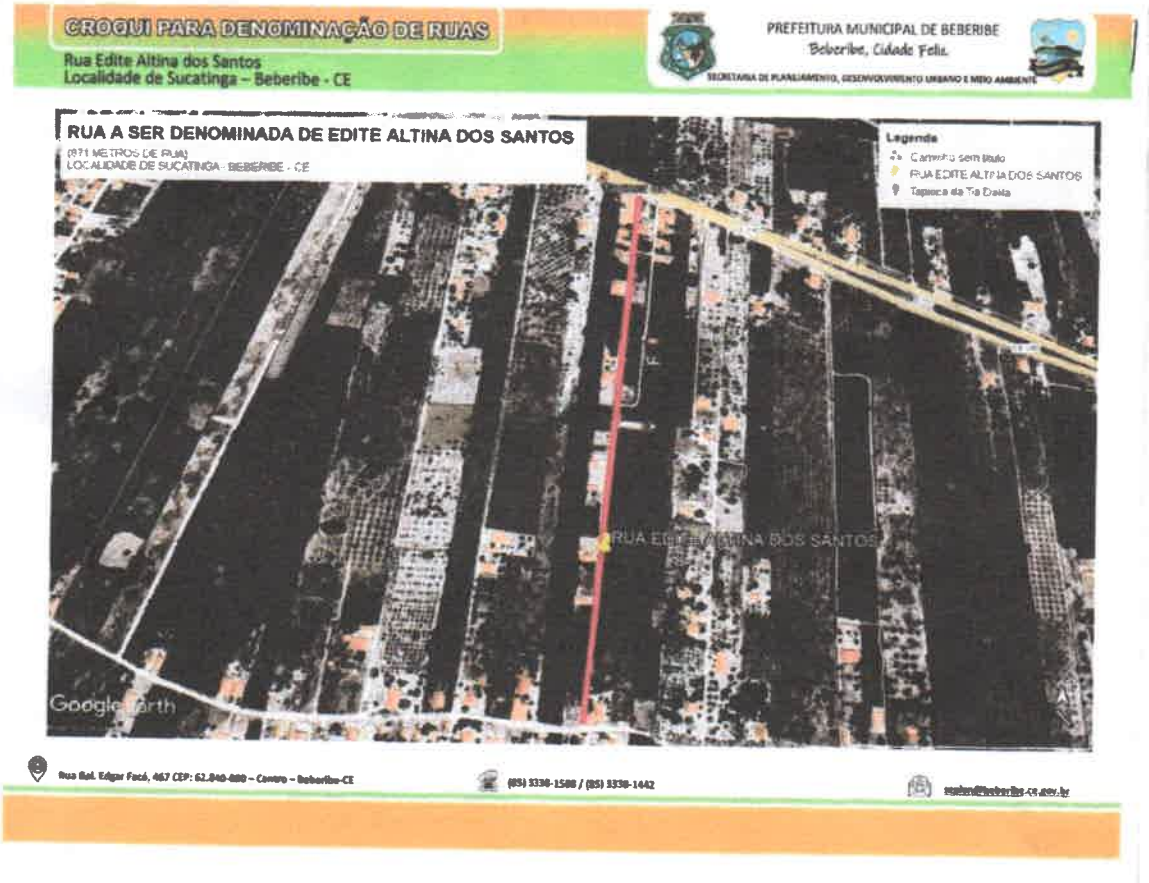
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto Beberibe | Beberibe/CE
CEP.:62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N° 389/2025
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo N°002/2025
De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido)



Rua Edite Altina dos Santos
Localidade de Sucatinga – Beberibe - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

RUA A SER DENOMINADA DE EDITE ALTINA DOS SANTOS

(871 METROS DE RUA)
LOCALIDADE DE SUCATINGA - BEBERIBE - CE



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE
(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442
seplan@beberibe.ce.gov.br